



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE

Proc. nº 0001208-24.2017.5.06.0004

RECLAMANTE: ELAINE FERREIRA DA SILVA CUSTÓDIO

RECLAMADO: VIDEIRA MODAS LTDA E OUTROS(1)

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos QUATRO dias do mês de ~~abril~~ do ano de dois e vinte e cinco, na Rua Matias de Albuquerque, nº 223, Sto. Antônio, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz Presidente da 4ª Vara do Trabalho do Recife, execução nº 0001208-24.2017.5.06.0004, movida por : ELAINE FERREIRA DA SILVA CUSTÓDIO contra VIDEIRA MODAS LTDA E OUTROS(1), procedi a avaliação do bem abaixo discriminado, para cobrança da dívida constante dos autos do processo em epígrafe.

Sala nº 508, localizada no quinto pavimento do prédio nº 223, da Rua Matias de Albuquerque, denominado Edifício Bancomércio, composta de uma sala e um banheiro, tem frente para a Rua Nova. ao lado da sala 507 e fração ideal equivalente a 0,012 da área total do terreno onde assenta dito edifício, o qual tem frente para a Rua Matias de Albuquerque, fundo para a Rua Nova; lado direito para a Rua da Palma e lado esquerdo para o prédio 356 da Rua Nova. Tendo a sala acima referida área útil de 41,40m², área de condomínio de 15,50m² e área total de 56,90m². No 1º Cartório de Registro de Imóveis do Recife, tem matrícula 23.034, ficha 001, Livro 02, datado de 16/09/1980.

REAVALIO o bem acima, na quantia de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) x — (mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E, para constar, eu, RUTE DA SILVA FARIAS - Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto que assino. Rute Farias mat/TRT6 n.º 308.6.423.

